



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE

ATO Nº. 03 /21.

Nomeia Servidora, para o Cargo Interinamente, em Comissão de Chefe do Controle Interno, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe e dá outras providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições do Inciso II do Art. 46, da Lei Orgânica do Município combinado com os Incisos IX e XVI do Art. 29 e Alínea "a", Inciso III do Art. 33.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Servidora Sr. Elizangela Tourinho Argoço Julião, brasileira, casada, para o Cargo Interinamente, em Comissão de Chefe do Controle Interno, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Determinar que as atribuições da Servidora para o Cargo Interinamente, em Comissão de Chefe do Controle Interno, serão determinados, por Instrução de Serviços Instituídos pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo.

Art. 3º - Os recursos necessários à aplicação deste Ato correrão por conta do Orçamento do Poder Legislativo Municipal vigente.

Art. 4º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,


Clécio Carlos Santos Oliveira
Presidente


Elenilde Fernandes Bezerra
Dir. Dep. Administrativo